**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇAÕ DE AFASTAMENTO NO PAÍS**

# Vitória/ES, de de 2023.

#  À Câmara do Departamento de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/CCJE/UFES

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, solicito autorização de afastamento abaixo caracterizado, prevista entre os incisos I, II, III e IV do Art. 205[[1]](#footnote-1) do Regimento Geral da Ufes.

***( ) I. para aperfeiçoar-se em instituição nacional ou estrangeira;***

***( ) II. para prestar colaboração a outra instituição de ensino ou de pesquisa;***

***( ) III. para comparecer a congresso ou reunião relacionados com as suas funções;***

***( ) IV. para participar de órgão de deliberação coletiva ou outros relacionados com as suas funções.***

**Apresento a seguir a descrição da atividade:**

Atividade (descrição detalhada):

Modalidade do afastamento: ( ) presencial ( ) virtual

Data de início do afastamento:

Data de fim do afastamento:

Obs: o período de afastamento deve abranger os dias de deslocamento

Instituição onde será realizada a atividade:

Cidade/Estado onde será realizada a atividade:

Minha participação não interfere no cumprimento de minhas atribuições acadêmicas ou contratuais e, em atendimento ao §3º do Art. 16 da Resolução 27/2019 – CUN, informo que a reposição das aulas não ministradas ocorrerá nos seguintes dias/horários:\_\_\_\_\_\_*\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*

**Diárias e passagens:**

( )Não Solicitado ( )Solicitado ao CCJE ( )Solicitado em outra fonte de fomento

**Em anexo envio o seguinte comprovante:**

( )convite recebido, ou da aprovação do trabalho, e folder do evento (quando for o caso)

**OBS1: No caso de afastamento presencial, fora da região da Grande Vitória,** o professor deverá encaminhar para o e-mail da SUD, após aprovação do afastamento pela Câmara Departamental, os documentos necessário para o registro do afastamento junto ao SPDC, conforme disponível na página https://departamentos.ccje.ufes.br/registro-scdp-para-afastamento-no-pais

**OBS2: Se o professor for receber diárias/passagens por algum setor da Ufes, que não o CCJE**, o registro junto ao SCDP deverá ocorrer apenas nesse setor, não precisando encaminhar os documentos para o e-mail da SUD.

Atenciosamente,

Prof.(a):

(incluir assinatura eletrônica)

1. ***Art. 205. Além dos casos previstos na legislação vigente, o ocupante de cargo ou emprego das carreiras de magistério e técnico-administrativo poderá afastar-se de suas funções, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus em razão de sua atividade:*** [↑](#footnote-ref-1)